



# CASP2021

Atividades coordenadas para  
a segurança dos produtos

Avaliação e  
gestão dos riscos



Relatório  
final

# Índice

Índice	2
Lista de abreviaturas	2
Síntese	3
<b>Parte 1</b>	
<b>1. Síntese da atividade</b>	<b>4</b>
1.1 Introdução e objetivos	4
1.2 Apresentação geral das AN participantes	5
<b>2. Principais atividades e resultados</b>	<b>6</b>
2.1 Âmbito da atividade	6
2.2 Abordagem de trabalho	7
2.2.1 Desenvolvimento da compilação de estudos de caso da avaliação dos riscos e do documento de orientação	9
2.2.2 Desenvolvimento do documento de orientação de gestão de riscos	10
<b>3. Conclusões e recomendações</b>	<b>11</b>
3.1 Conclusões gerais	12
3.2 Lições aprendidas	12
3.3 Recomendações	12
<b>Parte 2</b>	
<b>1. O que é o CASP?</b>	<b>13</b>
Funções e responsabilidades	13
<b>2. Plano de trabalho da AT</b>	<b>14</b>
<b>3. Síntese da abordagem da AT</b>	<b>15</b>

## Lista de abreviaturas

ABREVIATURA	DESCRIÇÃO
AN	Autoridade nacional
AR	Avaliação dos riscos
AT	Atividade transversal
CASP	Atividades Coordenadas para a Segurança dos produtos
CE	Comissão Europeia
DSGP	Diretiva relativa à segurança geral dos produtos (2001/95/CE)
EEE	Espaço Económico Europeu
EISMEA	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME
EM	Estado(s)-Membro(s)
Ferramenta RAG	Ferramenta de Orientações para a Avaliação do Risco (RAG)
ICSMS	Sistema de Informação e Comunicação para a Fiscalização do Mercado (ICSMS)
KoM	Reuniões de lançamento
OE	Operador económico
Orientações RAPEX	Decisão da Comissão (UE) 2019/417
RI	Reunião intermédia
Safety Gate	Sistema de alerta rápido para produtos não alimentares perigosos
UE	União Europeia

# Síntese

## Objetivos

Os projetos no âmbito das atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem a todas as autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização do mercado (AN) dos países da União Europeia (UE)/Espaço Económico Europeu (EEE) cooperarem no domínio do reforço da segurança dos produtos colocados nos mercados europeus.

A atividade transversal de avaliação e gestão do risco (AGR) CASP 2021 centrou-se em aumentar a consistência das avaliações dos riscos (AR) e na gestão dos riscos de produtos de consumo não alimentares em AN da UE/EEE, trocando opiniões e boas práticas. Para tal, baseou-se em atividades anteriores do CASP que procuraram harmonizar as abordagens de AGR, fornecendo orientações sobre cenários de lesões, estimativas de probabilidades e estratégias de gestão de riscos<sup>1</sup>.

Mais especificamente, a AT de AGR de 2021 teve os seguintes objetivos:

- mapear riscos e áreas desafiantes de avaliar e gerir para as AN;
- partilhar estratégias e ferramentas para superar esses desafios através de ateliês de resolução de casos;
- discutir casos difíceis e partilhar as boas práticas, preparando documentos de orientação sobre AR e gestão de riscos.

## Resultados

### Ateliês de resolução de casos

Foram organizadas dois ateliês de resolução de casos em que as AN abordaram os desafios da AR e da gestão de riscos com base numa seleção de estudos de caso com o perito técnico.

### Documento de orientação sobre a avaliação dos riscos

Foi elaborado um documento de orientação sobre desafios e ferramentas comuns de avaliação dos riscos a superar para fornecer orientações às AN sobre como desenvolver cenários de lesões e estimar probabilidades.

## Documento de orientação sobre a gestão dos riscos

Foi elaborado um segundo documento de orientação sobre gestão de riscos, fornecendo ferramentas e estratégias às AN para superarem os desafios de gestão de riscos e ajudar a decidir as medidas corretivas.

## Conclusões e recomendações

A AT de AGR forneceu um fórum importante para as AN participantes discutirem os desafios e as boas práticas relacionadas com a AR e a gestão de riscos. As discussões ajudaram a identificar áreas em que as AN precisavam de mais assistência para que as orientações pudessem incluir ferramentas e estratégias baseadas em necessidades de superar desafios comuns. Com base nas discussões realizadas durante as reuniões da atividade, foram formuladas diversas recomendações.

### Aos consumidores

- Verificar o Safety Gate antes de comprar um produto.
- Verificar se há informações sobre produtos inseguros ou defeituosos nos sítios Web das AN.

### Aos operadores económicos (OE)

- Utilizar a ferramenta RAG para avaliar os riscos associados aos seus produtos.
- Cooperar com as AN na AGR.
- Tomar conhecimento das suas obrigações de acordo com a legislação aplicável.
- Ter um plano de ação corretivo para mitigar e eliminar os riscos.

### Às autoridades nacionais

- Continuar a trocar opiniões e boas práticas para os casos difíceis de AR e gestão de riscos a fim de aumentar a consistência nas abordagens.
- Divulgar os resultados do CASP 2021.
- Identificar questões relacionadas com riscos emergentes associados a novos produtos

<sup>1</sup> [RAM - Guidance document on the principles of sound risk management](#)  
[RAM - Guidance document on estimation of probabilities](#)  
[RAM - Probability estimation](#)

# 1. Síntese da atividade

## 1.1 Introdução e objetivos

De acordo com a Diretiva Segurança Geral dos Produtos (2001/95/CE) (DSGP), um produto deve ser seguro quando é utilizado em condições razoavelmente previsíveis durante toda a sua vida útil. Portanto, ao avaliar se um produto representa um risco, a avaliação deve basear-se nos princípios de AR harmonizados e reproduzíveis previstos na Decisão (UE) 2019/417 (as Orientações RAPEX)<sup>2</sup>.

Esta atividade centrou-se em aumentar a consistência e harmonizar a AR e a gestão dos riscos em produtos de consumo não alimentar em AN da UE/EEE, mediante a troca de opiniões e boas práticas e a prestação de orientações às AN sobre como superar desafios comuns,

Mais especificamente, a AT da AGR visou o seguinte:

- mapear riscos e áreas desafiantes de avaliar e gerir para as AN;
- criar estratégias e ferramentas para superar essas dificuldades através uma série de ateliês de resolução de casos;
- discutir casos difíceis e partilhar as boas práticas, ao preparar dois documentos de orientação sobre a realização de AR e de gestão de riscos que prestam conselhos sobre a identificação de cenários de lesões, estimando as probabilidades de risco e decidindo sobre ações corretivas adequadas.

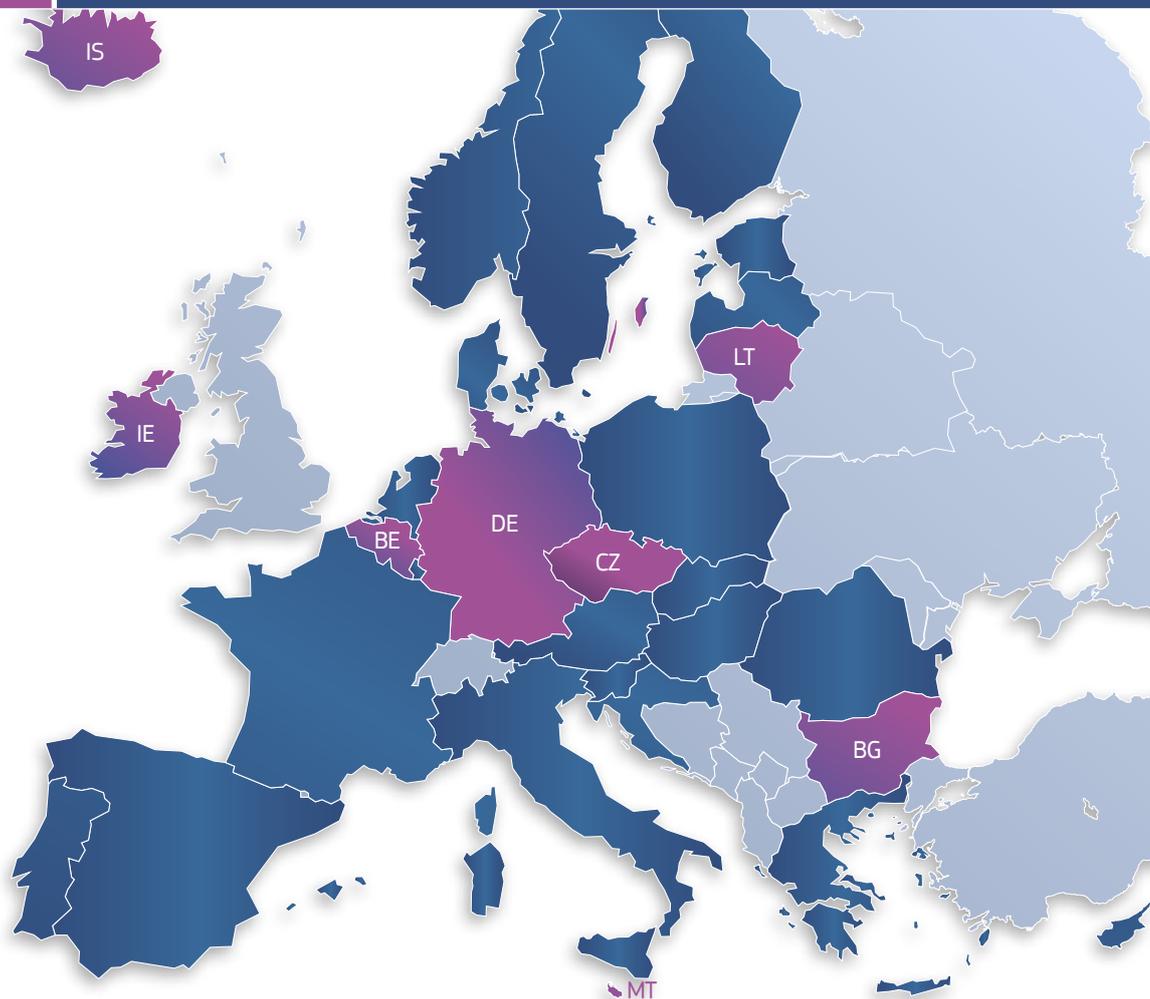


<sup>2</sup> A DSGP aplica-se a produtos destinados aos consumidores ou, em condições razoavelmente previsíveis, suscetíveis de serem por eles utilizados, mesmo quando não lhes sejam destinados (produtos de consumo). Aplica-se a esses produtos quando não há disposições específicas com o mesmo objetivo nas regras do Direito da UE que regem a segurança dos produtos em causa.

## 1.2 Apresentação geral das AN participantes

Um total de 10 AN de 7 Estados-Membros da UE (EM,) e 1 país da EEE participaram da AT de AGR, conforme ilustrado na imagem abaixo.

PAÍS	AN
Alemanha	Supervisão comercial do estado de Bremen
	Governo da Alta Baviera - Inspeção do Comércio
Bélgica	Economia do Serviço Público Federal – Direção-Geral de Qualidade e Segurança
Bulgária	Agência Estatal de Vigilância Metrológica e Técnica
Chéquia	Autoridade checa de inspeção do comércio
	Ministério da Indústria e Comércio
Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor
Islândia	A Autoridade da Habitação e Construção
Lituânia	Autoridade Estatal de Proteção dos Direitos do Consumidor
Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta



## 2. Principais atividades e resultados

### 2.1 Âmbito da atividade

Para evitar que produtos perigosos causem danos aos consumidores europeus, as AN realizam ações corretivas de gestão de riscos com base nos resultados dos ensaios e/ou AR. É fundamental existirem AR consistentes para que se adotem medidas corretivas mais adequadas e eficazes, a fim de mitigar o risco de lesões e proteger os consumidores.

#### Desafios de avaliação dos riscos

As AR determinam a probabilidade de um perigo associado a um produto resultar numa lesão particular. Isto envolve a identificação da gravidade da lesão (relacionada a um risco específico) e a probabilidade de os consumidores serem prejudicados por esse perigo (exposição ao perigo). A natureza subjetiva de determinar o cenário de lesão e as probabilidades, e as muitas variáveis (desconhecidas), tornam o processo de AR desafiante para as AN. Para evitar julgamentos arbitrários, as AN devem basear-se numa lógica consistente e explicar claramente quaisquer pressupostos que tenham sido formados durante o processo. Embora as Orientações RAPEX estabeleçam princípios básicos de AR e forneçam orientações sobre como realizar avaliações, certos riscos e elementos do processo de AR requerem mais atenção, a fim de aumentar a consistência das avaliações pelas AN e garantir que os riscos apresentados pelos produtos sejam interpretados e geridos de forma consistente em toda a UE/EEE.

Os grupos de risco que foram identificados como particularmente desafiante de avaliar para as AN incluem:

- **fogo e explosão**
- **radiação**
- **riscos químicos<sup>3</sup>**
- **riscos apresentados pelos novos produtos.**

Cada grupo contém riscos específicos que têm de ser identificados como o primeiro passo de uma AR. Os desafios recorrentes enfrentados quando se identificam riscos específicos e se justificam os pressupostos utilizados para o desenvolvimento de cenários de lesões incluem:

- **dados e relatórios de ensaio ausentes;**
- **uma falta geral de conhecimento sobre determinados riscos e grupos de produtos.**

Na ausência de conhecimentos e informações relevantes, as AN têm de utilizar estimativas e pressupostos. Isso pode diminuir a confiança nas suas próprias avaliações e levar a incertezas importantes sobre o nível de risco apresentado.

#### Desafios da gestão de riscos

A gestão de riscos segue o processo de AR e visa reduzir ou eliminar riscos. Embora o resultado de risco da AR informe as decisões tomadas como parte integrante da gestão de riscos, esta baseia-se em decidir as medidas mais adequadas a tomar, a fim de reduzir ou eliminar a exposição dos consumidores a um risco. Isto requer que as AN tenham em conta uma série de variáveis.

As ações corretivas são uma parte fundamental da gestão de riscos. Podem ser conduzidas, quer voluntariamente pelo OE, quer exigidas pelas AN, medidas de mitigação ou de redução do risco. A ação corretiva mais adequada e proporcional dependerá do risco específico apresentado pelo produto, da sua localização na cadeia de abastecimento, dos consumidores que o utilizam e da forma mais eficaz de reduzir ou eliminar a exposição ao risco. Ter de considerar todas as variáveis relevantes pode tornar desafiante para as AN a decisão sobre a estratégia de gestão de riscos adequada. Os produtos de baixo e médio risco podem representar desafios particulares, pois as ações corretivas apropriadas dependem de muitos fatores e requerem muitas vezes uma estreita colaboração com os fabricantes. Trabalhar com OE e mercados em linha para aplicar medidas é outra área desafiante para as AN.

#### Estratégias e ferramentas desenvolvidas na atividade

A avaliação e a gestão dos riscos podem ser tarefas complexas. Porém, estratégias e ferramentas apropriadas podem apoiar as AN durante este processo. No âmbito da atividade, as AN abordaram casos desafiante e, com base nessa abordagem, produziram documentos de orientação que incluem ferramentas e estratégias para superar desafios comuns.

<sup>3</sup> Os produtos químicos já foram abordados no projeto do CASP 2020, o que resultou em orientações sobre estimativa de probabilidades e de gestão dos riscos químicos. Os riscos químicos abordados durante o CASP 2021 centram-se nos efeitos de produtos químicos específicos que não tinham sido previamente abrangidos.

## 2.2 Abordagem de trabalho

A fim de fornecer mais orientação às AN e aumentar a consistência das AR e das ações de gestão de riscos, a AT de AGR foi organizada em torno de três prestações principais:

- um documento de orientação que identifique os riscos que implicam mais desafios de avaliação e as ferramentas para superar esses desafios;
- uma compilação de estudos de caso de riscos desafiantes incluídos no documento de orientação sobre AR (a ser abordado em sessões dedicadas durante a AT);
- um documento de orientação sobre a gestão dos riscos identificados.

A compilação de estudos de caso e o desenvolvimento dos documentos de orientação ocorreram em estreita cooperação com as AN de modo a garantir que a abordagem dos desafios e das soluções potenciais se baseassem nas suas prioridades e necessidades. Durante a reunião de lançamento (KoM), as AN abordaram e selecionaram os riscos mais desafiantes em que se devem concentrar:

- fogo e explosão
- radiação
- riscos químicos
- riscos apresentados por novos produtos.

Após a KoM, foram recolhidos estudos de caso centrados nos quatro grupos de risco. As AN apresentaram casos de AR desafiantes através da Wiki; estes foram complementados ainda por estudos de caso selecionados pelo perito técnico a partir de notificações do Safety Gate. Os estudos de caso foram

utilizados para explorar os principais desafios colocadas às AN em relação às AR.

Durante a primeira reunião intermédia (RI), as AN abordaram e concluíram conjuntamente uma AR para cada um dos produtos, com a ajuda do perito técnico. Através dessas discussões, a entidade contratante e o perito técnico conseguiram identificar os principais desafios associados a cada risco em que o documento de orientação deve se concentrar. Durante a reunião, as AN também abordaram as boas práticas atuais e outras soluções potenciais que pudessem ser incluídas no documento de orientação. Com base nos riscos selecionados e nas discussões sobre os estudos de caso, o perito técnico começou a desenvolver o primeiro documento de orientação sobre AR (que foi apresentado durante a segunda RI). As AN foram instadas a comentar o documento durante a reunião e a fornecer qualquer parecer adicional através da Wiki.

Seguiu-se um processo semelhante para desenvolver o documento de orientação sobre a gestão dos riscos. Após a realização de várias entrevistas e de um inquérito sobre desafios específicos da gestão de riscos, a segunda RI centrou-se na abordagem de ações adequadas de gestão de riscos para mitigar e eliminar riscos identificados. Após a discussão, foi apresentada às AN a estrutura proposta para o documento de orientação sobre gestão dos riscos. As trocas com as AN durante a segunda RI ajudaram o perito técnico a adequar o documento de orientação às suas necessidades. Os dois projetos de documentos foram apresentados durante a reunião final, na qual as AN puderam partilhar os seus comentários e pareceres.





## 2.2.1 Desenvolvimento da compilação de estudos de caso da avaliação dos riscos e do documento de orientação

Foi elaborado o primeiro documento de orientação para apoiar as AN no desenvolvimento da AR, centrando-se especificamente em:

- identificar os perigos e riscos que colocam mais desafios de avaliação às AN;
- orientar sobre esses riscos e perigos;
- identificar ferramentas e estratégias para a sua superação.

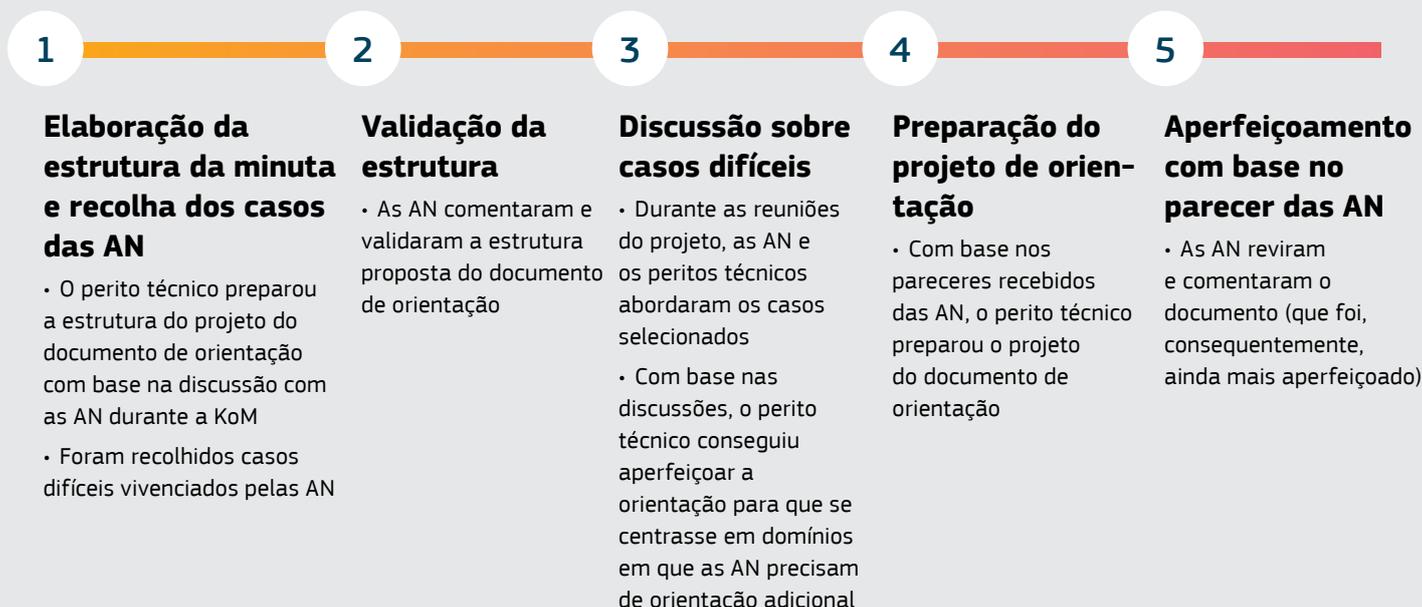
O documento de orientação explora os desafios da AR através de oito estudos de caso (selecionados pelas AN e pelo perito técnico) com base nos quatro riscos desafiantes identificados na KoM da atividade.

GRUPOS DE PERIGO	ESTUDOS DE CASO
Fogo e explosão	1. Sobreaquecimento 2. Substâncias inflamáveis
Radiação	3. Radiação ultravioleta 4. Campos eletromagnéticos de alta intensidade (EMF)
Riscos químicos	5. Sólidos ou líquidos perigosos 6. Gases perigosos
Riscos apresentados por novos produtos	7. «Internet das coisas» (IoT) 8. Drones

Baseado nas discussões com as AN, o documento de orientação inclui ferramentas e estratégias para minimizar a subjetividade e superar desafios comuns (como a falta de conhecimento e relatórios de ensaios) enfrentados durante as AR. Além de fornecer informações sobre como encontrar dados e informações fiáveis, o documento de orientação presta conselhos sobre como as AN podem desenvolver uma fundamentação sólida para cenários de lesões e estimativas de

probabilidades. Também inclui exemplos de listas de verificação que podem ajudar na interpretação de relatórios de ensaios e na orientação das AN através de AR em produtos com os quais elas tenham menos experiência.

A abordagem utilizada para o desenvolvimento do documento de orientação é resumida na figura abaixo.



## 2.2.2 Desenvolvimento do documento de orientação de gestão dos riscos

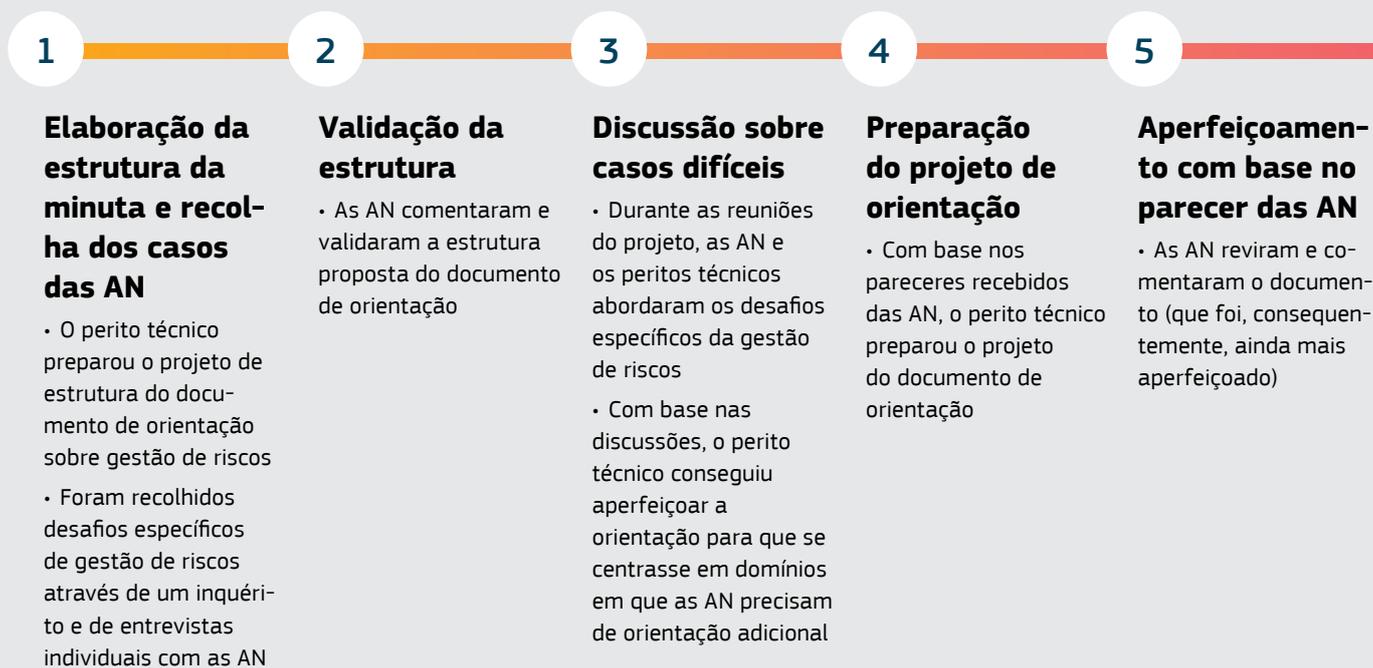
Foi desenvolvido o documento de orientação de gestão de riscos para apoiar as AN na gestão dos riscos identificados. O objetivo deste documento é:

- fornecer orientação sobre a gestão dos riscos;
- abordar desafios de gestão de riscos e disponibilizar ferramentas e estratégias para os superar.

Com base na troca com as AN, o segundo documento de orientação aborda ações adequadas e eficazes em matéria de gestão de riscos, para mitigar e eliminar a exposição dos

consumidores aos riscos identificados. Além de fornecer listas indicativas de ações corretivas, o documento inclui também orientações sobre como as AN podem superar desafios comuns de gestão de riscos, tais como decidir sobre a ação corretiva adequada para riscos de grau baixo a médio. Finalmente, o documento inclui conselhos úteis sobre como cooperar com os OE e mercados em linha relativamente à gestão de riscos.

A abordagem utilizada para o desenvolvimento do documento de orientação é resumida na figura abaixo.



## 3. Conclusões e recomendações

### 3.1 Conclusões gerais

A AT de AGR forneceu às AN participantes um fórum importante para a discussão dos desafios e boas práticas relacionadas com a avaliação e a gestão dos riscos. As discussões ajudaram a identificar as áreas em que as AN precisam de mais orientação. Com base nos ateliês de resolução de casos e nos pareceres das AN, o perito técnico produziu dois documentos de orientação. Centrando-se na avaliação e na gestão dos riscos, os documentos de orientação incluem cenários de lesões

e probabilidades de risco para cada um dos estudos de caso abordados ao longo da atividade e fornecem ferramentas e estratégias para a realização de AR sólidas e o desenvolvimento de ações de gestão de riscos adequadas e eficazes. A combinação de orientações e estudos de caso da vida real permitiu às AN aplicarem os conceitos e ferramentas recém-adquiridos na prática para ajudar na avaliação e na gestão de riscos semelhantes no futuro.

### 3.2 Lições aprendidas

- **Comunicação de projetos em linha e envolvimento das AN.** A entidade contratante utilizou a plataforma Wiki como ferramenta de comunicação do projeto, o que permitiu que todas as AN participantes encontrassem e aprovassem rapidamente documentos do projeto e trocassem visualizações e conhecimentos durante a atividade. A plataforma Wiki é uma ferramenta adequada para facilitar a cooperação em linha e o envolvimento das AN e deve ser utilizada ainda mais ativamente por todas as partes, para garantir que as AN sejam informadas e envolvidas entre as reuniões.
- **Divulgar e referenciar as principais orientações e ferramentas mais antigas.** Para garantir que todos os participantes tenham níveis de conhecimento semelhantes sobre temas de AR e de gestão de riscos, e estejam familiarizados com documentos e ferramentas importantes de projetos anteriores, é importante partilhar e referenciar esses materiais antes e durante as reuniões. Embora o conteúdo e os resultados da atividade não devam replicar os de anos anteriores, os materiais existentes podem complementar as discussões, ferramentas e estratégias que estão a ser desenvolvidas na atividade em curso.

- **Fornecer ferramentas e estratégias práticas sobre avaliação e gestão dos riscos.** Além das discussões e trocas de opiniões, a orientação sobre desafios específicos é particularmente importante para as AN. Fornecer ferramentas e estratégias práticas sobre como superar desafios relacionados com a AR e a gestão de riscos, e demonstrar a aplicação dessas soluções tanto nos ateliês de resolução de casos como no documento de orientação, tem-se revelado uma mais-valia para as AN.

## 3.3 Recomendações

Foram formuladas diversas recomendações com base nas discussões durante as reuniões da atividade.

### Aos consumidores

**Verificar no Safety Gate antes de comprar um produto.** Se os consumidores tiverem dúvidas sobre se determinado produto pode representar um risco, devem verificar no Safety Gate se alguma AN da UE/EEE enviou qualquer notificação sobre o produto em questão.

**Verificar se há informações sobre produtos inseguros ou defeituosos nos sítios Web das AN.** Algumas AN criaram sítios Web dedicados de segurança de produtos que informam os consumidores sobre produtos inseguros e com defeito<sup>4</sup>. Os consumidores devem consultar regularmente esses sítios Web e seguir as instruções e orientações fornecidas sobre como devolver ou eliminar produtos inseguros ou com defeito.

### Aos OE

**Tomar conhecimento das suas obrigações de acordo com a legislação aplicável.** Ao colocar os produtos no mercado, os operadores económicos devem garantir que estes são desenvolvidos e fabricados de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

**Utilizar a ferramenta RAG para avaliar os riscos associados aos seus produtos.** Os OE devem utilizar a ferramenta RAG para avaliar os riscos dos produtos que comercializam e/ou fabricam, a fim de garantir que sejam apenas comercializados produtos seguros aos consumidores.

**Cooperar com as AN na AR e gestão dos riscos.** Os OE são legalmente obrigados a notificar as AN quando tomam conhecimento de um problema de segurança do produto. Os OE e as autoridades devem manter um diálogo aberto e cooperar ativamente no processo de AR e gestão de riscos.

**Ter um plano de ação corretivo em vigor para mitigar e eliminar os riscos apresentados pelos produtos na cadeia de abastecimento ou no mercado.**

Certificar-se de que dispõe dos documentos e estruturas para este processo, para que as decisões possam ser tomadas relativamente rápido e as medidas possam ser tomadas atempadamente. Monitorizar a ação corretiva para determinar a sua eficácia na gestão e na redução do risco é uma parte essencial do plano, podendo fornecer lições úteis em ações futuras.

### Às autoridades nacionais

**Continuar a trocar opiniões e boas práticas em casos difíceis de avaliação e gestão dos riscos para aumentar ainda mais a consistência entre as autoridades.** Durante a atividade, as AN discutiram diversos casos relacionados à AR e à gestão de riscos. Essa troca de opiniões ajudou as autoridades a encontrar soluções comuns para os desafios e, em última instância, aumentar a consistência da AR e da gestão de riscos na UE/EEE.

**Divulgação dos resultados** do CASP 2021. As AN são encorajadas a continuar a disseminar os resultados e prestações do projeto CASP 2021.

**Identificar questões relacionadas a riscos emergentes associados a novos produtos<sup>5</sup>.** Devem ser colocadas questões nas redes RAPEX/CSN e CE quando necessário, a fim de promover a partilha de conhecimentos e desenvolver mais orientações.

<sup>4</sup> Ver, por exemplo, <https://produkter.dk/> ou <https://www.farligeprodukter.no/>.

<sup>5</sup> «Novos produtos» refere-se a produtos recém-desenvolvidos ou aperfeiçoados que são introduzidos pela primeira vez no mercado, frequentemente dependentes de novas tecnologias e que podem representar novos riscos.

# 1. O que é o CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais (AN) de vigilância/fiscalização do mercado dos países da UE/EEE cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

As **atividades transversais (AT)** são um fórum para as AN trocarem ideias e boas práticas. Sob a orientação de um perito técnico, desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a vigilância do mercado.

As **atividades específicas por produto (AEP)** realizam ensaios a diferentes tipos de produtos que possam representar um risco para os consumidores. Os produtos são selecionados e recolhidos pelas AN envolvidas e são examinados através de um plano de ensaios acordado em conjunto.

As **atividades híbridas** facilitam discussões transversais e conduzem a campanhas de ensaio. Os resultados são utilizados para desenvolver abordagens e metodologias comuns.

**AS CASP 2021 incluem três AT, cinco AEP e uma atividade híbrida. Foram pré-selecionadas pelas AN participantes através de uma consulta organizada pela DG JUST.**

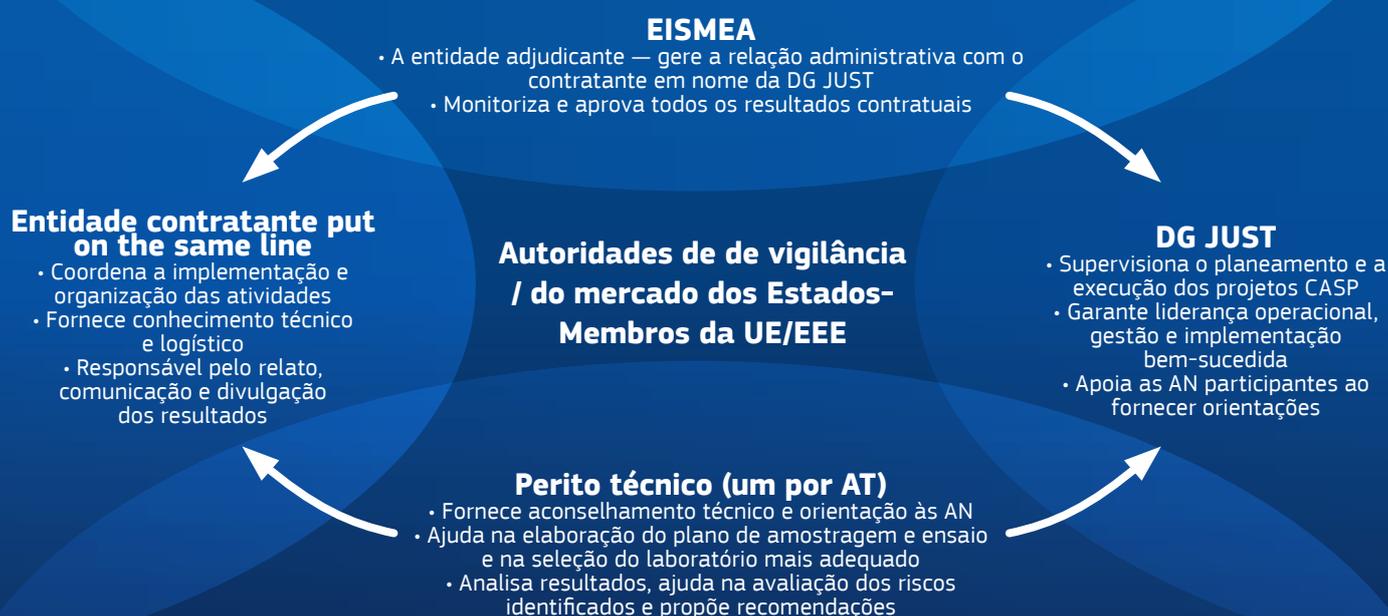
## Atividades Transversais (AT)

	Fiscalização do mercado em linha		Avaliação e gestão dos riscos		Preparação e gestão de crises
---	----------------------------------	---	-------------------------------	---	-------------------------------

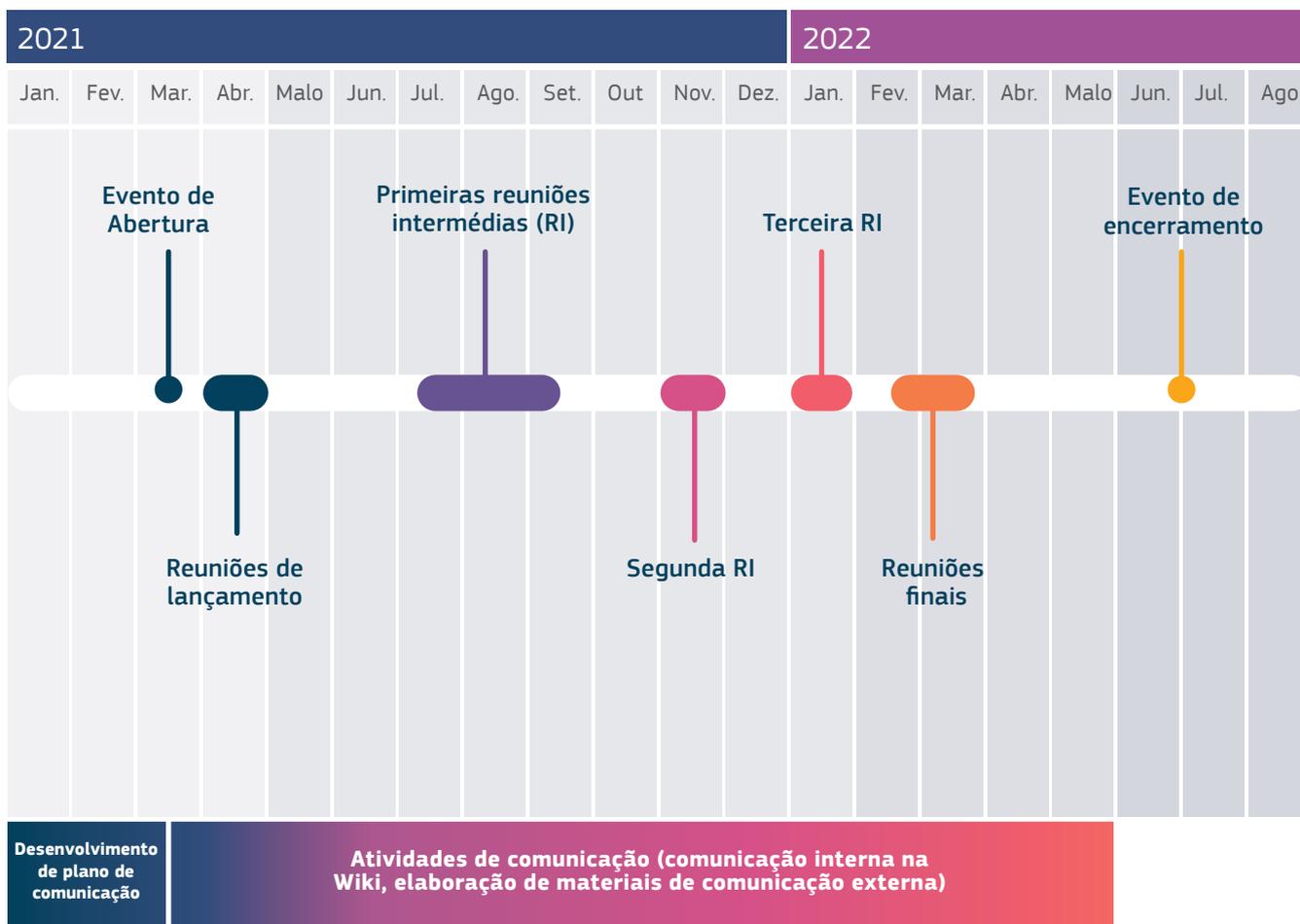
## Atividades específicas por produto (AEP)

	Brinquedos de lojas virtuais de fora da UE		Brinquedos elétricos		Esprequiadeiras reclináveis e de baloiço para bebés
	Cigarros eletrónicos e líquidos		Equipamento de proteção individual		Atividade híbrida Produtos falsificados perigosos

## Funções e responsabilidades



## 2. Plano de trabalho da AT



ARRANQUE	TRABALHO NO TERRENO	RELATÓRIOS	COMUNICAÇÕES EXTERNAS
Investigação documental	Investigação adicional sobre os temas definidos	Reuniões finais – apresentação dos resultados finais	Lançamento da campanha de comunicação
Tirar conclusões iniciais	Validação final das abordagens das atividades	Validação e discussão das lições aprendidas	
Aperfeiçoar objetivos	Realização de reuniões intermédias, integrar contributos	Elaboração dos relatórios finais	
Reuniões de lançamento — a refinar abordagens	Finalização de documentos de trabalho/orientação e produção de ferramentas de partilha de conhecimento	Divulgar	Avaliação do impacto

# 3. Síntese da abordagem da AT



#### COMISSÃO EUROPEIA

Directorate-General for Justice and Consumers  
Directorate Consumers  
Unit E.4 Product Safety and Rapid Alert System  
Email: [JUST-RAPEX@ec.europa.eu](mailto:JUST-RAPEX@ec.europa.eu)

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

#### © União Europeia, 2022

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa:  
[https://europa.eu/european-union/index\\_pt](https://europa.eu/european-union/index_pt)



Serviço das Publicações  
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022  
PDF ISBN 978-92-76-52079-5 doi: 10.2838/743742 DS-06-22-192-PT-N